

## **EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 012/ 2019**  
**INTERESSADO:** Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Fis nº 017  
Proc 068/19  
Fundaci

**OBJETO:** Contrato de Empresa/Pessoa Especializada para serviços de reforma e manutenção, incluso material, dos espaços Culturais da FUNDACI - Salga e Água Branca, conforme descritivo em planilha anexa.

**TOTAL:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

**FORNECEDOR:** MARCELO APARECIDO BONARDI – MB CONTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL - ME.

**ENDEREÇO:** RUA OLÍMPIO JOSÉ DOS SANTOS, 59, CASA 03, ITAQUANDUBA, ILHABELA-SP, CEP 11.630-000

**CNPJ:** 28.130.803/0001-80

**TELEFONE:** 012-99186-2299

### **FUNDAMENTO DA DISPENSA:**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra o alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.*

### **1.0.0. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade da referida contratação de empresa/pessoa especializada para reforma e manutenção dos Espaços Culturais da Salga e da Água Branca. A Fundação Arte e Cultura de Ilhabela, não possui no momento, mantenedor em quantidade suficiente para manutenção dos espaços culturais, e as unidades estão desgastes nas seguintes condições: A) Centro Cultural da Salga – Pintura interna e externa com umidade e mofo. Varanda sem proteção (tela) para o acesso dos alunos. B) Centro Cultural da Água Branca – Forração do teto e pontos de energia com acesso seguro para uso em toda a unidade.

### **2.0.0. DO PAGAMENTO**

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 24, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 17.01.13.392.3003.2.172.339039.04.110000.

### **3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**



3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: MARCELO APARECIDO BONARDI – MB CONTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL ME com R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); J. H. F. DAVID CONSTRUÇÃO - ME com R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) e RAFAEL SOUSA BARBOSA - R.S. BARBOSA CONSTRUÇÃO – ME com R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) , cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **MARCELO APARECIDO BONARDI – MB CONTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL ME**, sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Relação de Serviços	Valor
<b>CENTRO CULTURAL SALGA - Pintura Interna</b> Banheiro e Recepção – 59m Salas de Aula (2 unidades) e Corredor – 154m Total: 213m <b>CENTRO CULTURAL SALGA - Pintura Externa</b> Área Externa – 166m <b>CENTRO CULTURAL SALGA – Rede de Proteção</b> Instalação de Tela de Proteção – 23m	
<hr/> <b>CENTRO CULTURAL ÁGUA BRANCA – INSTALAÇÃO DE FORROS</b> Cozinha – 12,5m Área comum à cozinha – 8,75m Sala de Aula de Violão – 26m Despensa/Almoxarifado – 3,75m Corredor de entrada do centro cultural – 25m Total: 76m <b>CENTRO CULTURAL ÁGUA BRANCA – ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FORRAÇÃO</b> Cozinha – 12,5m Área comum à cozinha – 8,75m Sala de Aula de Violão – 26m Despensa/Almoxarifado – 3,75m Corredor de entrada do centro cultural – 25m Total: 76m	R\$ 15.500,00
<hr/> <b>INSTALAÇÃO DE PONTOS DE TOMADAS PARA BEBEDOURO 220V</b> <b>ORGANIZAÇÃO DE FIAÇÃO NO CORREDOR DE ENTRADA DO CENTRO CULTURAL DA ÁGUA BRANCA</b>	

**Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**  
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000  
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento  
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747  
[licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)



Regina Nogueira  
Presidente da CPL da FUNDACI

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 11 de março de 2019

Secretário Executivo da FUNDACI  
Adilson Benedito do Nascimento

Fis nº 019  
Proc 068139  
Fundaci